



Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

P
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

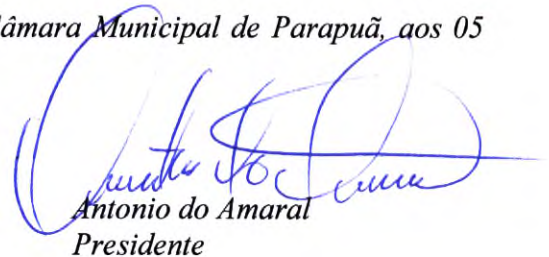
E
t
i
c
o
s

PORTARIA N° 14/2023.

Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

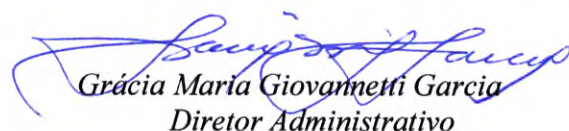
*RESOLVE, pela presente Portaria, conceder à funcionária **Grácia Maria Giovannetti Garcia**, R.G. 14.081.903-4 SSP/SP, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Parapuã, 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 03 de janeiro de 2024, referente a Licença Prêmio, do período aquisitivo de 09 de setembro de 1998 a 09 de setembro de 2003, conforme o que prescreve a Lei Municipal n° 1.747/93, de 08/09/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 05 de dezembro de 2023.-


Antonio do Amaral
Presidente


Ten PM João Miguel da Silva
1° Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo